ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.861, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.991

Dá denominação a uma rua da cidade de "TRAZIBULO FIGUEIRA".-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, qüe a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua TRAZIBULO FIGUEIRA, a via pública que faz ligação entre a rua HECTOR ACOSTA e rua PINHEIRO MACHADO em forma de L paralela com a ARMANDO SILVEIRA e AV. TAMANDARÉ.

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar os dizeres: LÍDER COMUNITÁRIO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1.991.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner